

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, VALDINEI ANTÓNIO DA SILVA, portador da carteira de identidade n° 4.670.274-3, expedida pelo SESP/PR, CPF 896.598.219-72, na condição de PRESIDENTE e representante legal do FUTEBOL CLUBE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 09.312.917/0001-04, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:		
0,292	R\$ 4.319.992,09 (Despesas Administração)	Demonstração do Resultado
	R\$ 14.802.636,53 (Receita Líquida)	do Exercício de 2024.
Índice de Liquidez corrente:		
2,553	R\$ 13.297.467,28 (Ativo Circulante)	BALANCO PATRIMONIAL
	R\$ 5.207.382,84 (Passivo Circulante)	2024

Cascavel PR., 22 de Agosto de 2025.

VALDINEI ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS GEREMIA

Contador - Reg. no CRC - PR sob o No. 077244/O-9